



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 776/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 30 (trinta) de julho de 2025 a 08 (oito) de Agosto de 2025 e sendo mais 10 (dez) dias em abono pecuniário, a **MARIZETE DO PRADO**, nomeada pelo Decreto n.º 395/2003 de 03 de março de 2003, como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 (quinze) de agosto de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal